

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida qualquer caução na fase de concurso.
O adjudicatário garantirá, por caução no valor de 5% do preço total da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por «preço global» no que se refere ao fornecimento e montagem do equipamento electromecânico e instalações eléctricas, nos termos do definido no capítulo I do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no respeitante à construção civil será por série de preços, nos termos do definido no capítulo II do mesmo decreto.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer grupos de empresas legalmente constituídas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Podem ser admitidos a concurso:

a.1) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo: a.1.1) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra. a.1.2) As 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª e 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, 6.ª subcategoria da 3.ª categoria, 1.ª, 2.ª, 11.ª e 13.ª da 4.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 5.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

a.2) Os não titulares de alvará de empreiteiro referidos em a.1), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

a.3) os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, não titulares dos certificados referidos em a.1) ou a.2) que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3);

b) A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser avaliada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor;

c) A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, avaliada nos termos dos seguintes critérios:

c.1) Comprovação efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea f) do n.º 14.1 deste programa de concurso, da execução, nos últimos cinco anos de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60%, do valor indicado para o preço base, conforme o declarado no n.º 14 deste programa de concurso; caso as obras tenham sido concluídas em ano anterior ao do presente concurso, os seus valores, para a aplicação do critério acima, serão actualizados através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base os aos em que se verificaram as respectivas recepções provisórias;

c.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Ver caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ver caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Ver caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 / S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* I.ª Série

/ de / /

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1000 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso encontra-se patente na morada indicada em I.3), onde pode ser examinado pelos interessados, nos dias úteis, durante as horas de expediente, até ao dia e hora do acto público do concurso.

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: o local indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

IV.2) A ponderação dos critérios de avaliação mencionados no ponto IV.2) será feita da seguinte forma:

cada critério será classificado de 0 a 5 valores. A classificação final de da proposta é obtida da seguinte fórmula:

$$CF = 0,46 C(F1) + 0,44 C(F2) + 0,10 C(F3)$$

F1 — preço — o concorrente que apresentar o melhor preço obterá a classificação de 5 valores, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado, com uma aproximação de duas casas decimais.

F2 — valia técnica da proposta (Q) 44% — o valor é determinado com base nos seguintes subcritérios:

C.b.1) Projecto base — 0,40;

C.b.2) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 0,20;

C.b.3.) Programa de trabalhos — 0,15;

C.b.4) Lista de preços unitários — 0,15;

C.b.5.) Plano de mão-de-obra — 0,05;

C.b.6.) Plano de equipamentos — 0,05;

$$Q = 0,40 \times C.b.1 + 0,20 \times C.b.2 + 0,15 \times C.b.3 + 0,15 \times C.b.4 + 0,05 \times C.b.5 + 0,05 \times C.b.6$$

F3 — prazo de execução — o valor é determinado com base nos seguintes subcritérios:

5 valores — o concorrente que apresentar uma redução do prazo de execução até 10% do prazo de execução enunciado no programa de concurso;

4 valores — o concorrente que apresentar um prazo de execução igual ao prazo de execução enunciado no programa de concurso;

3 valores — o concorrente que apresentar um prazo de execução superior em 10% ao prazo de execução enunciado no programa de concurso ou ao concorrente que apresentar um prazo de execução 11% a 15% inferior ao prazo de execução enunciado no programa de concurso;

2 valores — o concorrente que apresentar um prazo de execução 11% a 15% superior ao prazo de execução enunciado no programa de concurso ou ao concorrente que apresentar um prazo de execução 16% a 20% inferior ao prazo de execução enunciado no programa de concurso;

1 valor — o concorrente que apresentar um prazo de execução superior a 16% ao prazo de execução enunciado no programa de concurso ou ao concorrente que apresentar um prazo de execução inferior 21% ao prazo de execução enunciado no programa de concurso.

